

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição Civil de direito privado, sem fins econômicos – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurídica n.º 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei n.º 9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001.

Rua Manaus, 226 – Jardim Getúlio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500

Telefone: 19- 3806-2777 e-mail: c.santoantonio@terra.com.br

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

As normas e critérios de Recrutamento & Seleção na contratação do quadro de colaboradores da Instituição, são pautados nos cumprimentos dos valores da OSC, por isso buscamos profissionais alinhados com os objetivos e cultura da nossa Osc, que possuam conhecimento técnico e comportamental, que sejam humanizados, preocupados com o social, que possuam princípios moral e éticos.

Havendo a necessidade de contratação, fazemos uma análise das competências que serão requisitadas para a função.

Realizamos a busca no nosso banco de currículos e, utilizamos outros canais de divulgação como, nosso site e rede social.

O processo de entrevista com o candidato é realizado presencialmente, dirigida pelo técnico do setor e com a coordenadora.

Possuindo as habilidades necessárias, e sendo aprovado na entrevista, o processo de contratação é feito pelo departamento administrativo que solicita os documentos necessários, sendo:

- RG / CPF / CNH
- Título de Eleitor
- Comprovante de Endereço
- Número do PIS
- Carteira Profissional de Trabalho – Se for digital, pode ser o print da página principal
- Certidão de Nascimento ou Casamento

VAGA ENFERMAGEM:

- Cópia do certificado de curso (Cuidador, Técnico ou Auxiliar de enfermagem)
- Cópia da carteirinha do Coren e comprovante de pagamento referente ao ano atual. (vaga de auxiliar de enfermagem)
- Certidão Negativa COREN – Emite pelo site

Dependentes:

- Certidão de nascimento – filhos de até 14 anos
- Nº. CPF para dependentes maiores de 18 anos
- Nome / CPF / Data de Nascimento do Cônjuge

Todos os documentos são encaminhados para a coordenadora para ser elaborado uma ficha cadastral e após, é encaminhado ao escritório de Contabilidade para dar encaminhamento na Admissão.

Mogi Mirim, 01 de Janeiro de 2025.